



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº 014/18, de 20 de abril de 2018.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, aberto pelo **Edital nº 052/16**, de 30/06/16, homologado através das Publicações nºs 021/16, de 11/11/16 e 025/16, de 08/12/16, prorrogado pelo Decreto nº 887/17, de 30/10/17; e considerando:

- o contido no item 12 e subitens do citado Edital de Abertura e na CI nº 12, de 20/04/2018, do Centro de Especialidade Jaime de Lima/Secretaria Municipal de Saúde;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que a candidata abaixo, **fica eliminada do presente Processo Seletivo**, por não atender os requisitos do Edital, pelo motivo a seguir:

EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
46200722	JÉSSICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	2	009/18	Não comparecimento à realização do exame médico admissional

Art. 2º - FICA CONVOCADA a candidata abaixo, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para ser encaminhada aos exames médicos pré-admissionais e demais formalidades legais, nos termos do previsto no item 12 e subitens do citado Edital nº 052/16.

EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46200967	ANGELICA RABITO BATALHA	3

Art. 3º - O agendamento para realização do exame médico ocorrerá durante o prazo para comparecimento, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de emissão do laudo médico, após análise e validação da documentação apresentada.

Art. 5º - Será considerado inabilitado no Processo Seletivo Público, os candidatos convocados e/ou reconvocados que não comparecerem no prazo mencionado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 6º - O candidato, que convocado, recusar a assumir o emprego, **poderá ser transportado para o final da lista de classificação**, desde que requeira esta opção, por escrito, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos no endereço acima, o qual poderá ser reconvocato por uma única vez e, não assumindo o emprego em questão, perderá seu direito à admissão neste processo seletivo público.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de abril de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito